



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 3 de 4

endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 31 de julho de 2020 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 113/20 – Pregão Eletrônico nº. 61/20 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos a fim de suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 13 de agosto de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 30 de julho de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 117/20 – Pregão Eletrônico nº 65/20 – Sistema Registro de Preço nº 45/20 – Objeto: Registro de Preço para eventual locação de aparelhos médicos respiratórios CPAP e concentrador de oxigênio, utilizados no atendimento dos munícipes que dependem destes aparelhos para manutenção da vida, sob cuidados das equipes da Atenção Primária a Saúde e Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 08h30min do dia 21 de agosto de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: <http://www.jales.sp.gov.br> ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 31 de julho de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação Fracassada - Processo nº. 91/20 - Pregão Eletrônico nº. 45/20 - Sistema de Registro de Preço nº. 35/20 - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de VAN (mínimo 16 lugares), para a prestação de serviços de transporte intermunicipal Jales/Fernandópolis de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Foi considerada FRACASSADA para o Lote 01, devido as licitantes participantes não terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, razão pela qual a pregoeira resolveu por fracassar o referido processo. Jales/SP, 31 de julho de 2020 - Ivete Gutierrez Machado - Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, de 31 de julho de 2020

Nomeia a Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 94/2020.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

NOMEIA - Os Senhores Vereadores Luiz Henrique Viotto, Presidente; Fábio Kazuto Matsumura, Vice-Presidente e Wagner Selis, Relator, da Comissão Especial de Inquérito (CEI) criada pelo Requerimento nº 94/2020, de autoria dos Vereadores à Câmara Municipal, apurar eventuais irregularidades na aquisição e preparação do terreno para a construção do Conjunto Habitacional "Honório Amadeu", fornecimento de materiais de qualidade duvidosa, no pagamento e no recebimento pela empresa responsável pela construção e outras possíveis irregularidades na assinatura do contrato, no período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 4 de 4

compreendido de 2012 a 2019.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 131 do Regimento Interno, se necessário, para a conclusão dos trabalhos.

Câmara Municipal de Jales, em 31 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Nivaldo Batista de Oliveira –

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo